



Centro Automotivo

OSNIR**OLIVEIRA & ZATTA LTDA**

RUA GUANABARA, 910 - BAIRRO: VILA NOVA - CEP: 85605-300

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ FONE: (46) 3524-4230

Email: centroautomotivoosnir@hotmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.001.656

SERIE: 001

FOLHA: 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO

4113 0501 6703 9100 0114 5500 1000 0016 5611 0035 1144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141130063361506 06/05/2013 10:52:49

NATUREZA DA OPERACAO

5.403-Venda Merc. Subst. Trib.

INSCRICAO ESTADUAL
9012449019

INSCRICAO ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.

01.670.391/0001-14

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

C.N.P.J./C.P.F.

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSAO

06/05/2013

ENDERECO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, s/n

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

C.E.P.

DATA DA SAIDA

06/05/2013

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE/FAX

(46) 3555-8100

UF

PR

INSCRICAO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAIDA

10:42:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.017,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.017,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0- Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDERECO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,000

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

0,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CODIGO NCM/SH	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	CFOP CST	QTD UNID	VLR. UNIT. VLR. DESC.	VLR. TOTAL BASE ICMS	VLR. ICMS VLR. IPI	% ICMS % IPI
001430	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5	5403	1,00	35,00	35,00	0,00	0,00
871		0400	UN	0,00		0,00	0,00
006628	TURBINA RENAULT MASTER 2.5	5403	1,00	3.865,00	3.865,00	0,00	0,00
871		0400	UN	0,00		0,00	0,00
005533	OLEO MOTOR 15W40 MOBIL DELVAC	5403	7,00	16,00	112,00	0,00	0,00
871		0400	UN	0,00		0,00	0,00
002285	PARAFUSO 10 MM	5403	1,00	3,00	3,00	0,00	0,00
871		0400	UN	0,00		0,00	0,00
001579	CINTA PLASTICA 5X280 MM	5403	2,00	1,00	2,00	0,00	0,00
871		0400	UN	0,00		0,00	0,00

PROCESSO DE LICITACAO

() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
() Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 053-2013
() Aditivo n.º _____
() Inelegibilidade
(X) Dispensa 014-2013
Data 06/05/2013
Paulo
Chefe do Dpto.

CALCULO DO I.S.S.Q.N.INSCRICAO MUNICIPAL
60542

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Convenio de ICMS 57/95.

AUX-8510 KM 63146

RESERVADO AO FISCO

DANFE NORMAL - NFe autorizada pelo SEFAZ

Impresso: 06/05/2013 10:53:32 | PSN3 2 4 5/2.00 | VEGA: www.polisoftware.com.br

Direct Value da NF-e: Oah9uKP/juB2D31mJH72NTMhSx0=

RECEBEMOS DE "OLIVEIRA & ZATTA LTDA" OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

Emissao: 06/05/2013 Dest/Rem: MUNICIPIO DE PLANALTO Total da Nota: 4.017,00

NFe 4113 0501 6703 9100 0114 5500 1000 0016 5611 0035 1144



NF-e

Nº: 000.001.656

SERIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

950

Data e Hora da Emissão:

06/05/2013 10:51:34

Operador Emissor:

OLIVEIRA Z.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 01670391000114 I.E.: I.M.: 60542 Telefone: 3524 4230
Razão Social: OLIVEIRA E ZATTA LTDA
Endereço: R GUANABARA, 970 - Q 73 L 04 - VILA NOVA - 85605300
Município: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR e-Mail: soniazatta@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76460526000116 I.E.:
Nome/Razão: MUNICIPIO DE PLANALTO
Endereço: PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - CENTRO - 85.750-000
Município: Planalto UF: PR e-Mail: bont@rlne.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.1	MÃO DE OBRA AUK-8510 KM 63146	510,00	0,00	510,00	3,00	15,30

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
() Pregão Presencial _____
(x) Contrato n.º 053-2013
() Aditivo n.º _____
() Inelegibilidade _____
(x) Dispensa 014-2013
Data 06/05/2013
POLO
Chefe do Dpto.

Total Serviços (R\$) **510,00**Total ISS (R\$) **15,30**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **510,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Equipiano - NFS-e 500.2002a

Código de autenticidade: 103D9EB3F3024B198C0326E6301E4885



**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LUIZ LUZA ME.

ENDEREÇO: RUA CLEVELANDIA, 2313

CNPJ: 81171157/0001-63

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master, placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	TURBINA	BORGW	4,180,00	4,180,00
02	02	UN	CINTAS PLÁSTICAS	METAL MATRIX	1,00	2,00
03	01	UN	PARAFUSOS 10 MM	RODAFUSO	4,00	4,00
04	07	LT	OLEO MOTOR	PETROBRA S	18,00	126,00
05	01	UN	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	35,00	35,00
TOTAL						4,347,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		695,00	695,00
TOTAL						695,00
TOTAL GERAL						5,042,00

VALOR TOTAL: R\$ 5,042,00

AUTO MECÂNICA LUZA

(46)3523-2555

Luiz N. P. Luza



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06/2013

Fco Beltrão, 17 de abril de 2013.

Lisete N. P. Luza

81 171 175/0001-63⁷

LUIZ LUZA - ME

Rua Clevelândia, 2313
CEP 85601-680 - Industrial
Francisco Beltrão - PR



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: OLIVEIRA E ZATTA – CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR
ENDEREÇO: RUA GUANABARA 970

CNPJ: 01670391000114

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo RENAULT MASTER 2.5 , placa **AUK-8510**, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Filtro Combustível	TECFIL	35,00	35,00
02	01	UN	Turbina	BORGW	3.865,00	3.865,00
03	07	LT	Óleo Motor	MOBIL	16,00	112,00
04	01	UN	Parafuso 10mm	RODAFU SO	3,00	3,00
05	02	UN	Cinta Plástica	METAL MATRIX	1,00	2,00
TOTAL						4.017,00
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		510,00	510,00
TOTAL						510,00
TOTAL GERAL						4.527,00

VALOR TOTAL: 4.527,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

Assinatura



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06

FRANCISCO BELTRÃO, 18 de abril de 2013.

01.670.391/0001-14

OLIVEIRA &
ZATTA LTDA.

Rua Guanabara, 970

B. Vila Nova - CEP 85605-300

Francisco Beltrão - Paraná

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Filtro de Combustível			
02	01	UN	Turnina			
03	07	LT	Óleo Motor			
04	01	UN	Parafuso 10mm			
05	02	UN	Cinta plástica			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2013

DATA:



MUNICIPIODE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Retífica Sanderson Ltda.
ENDEREÇO: Av. Júlio Assis Cavalheiro

CNPJ: 05743498000104

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master, placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Filtro de combustível	VEJA	45,00	45,00
02	07	LT	Oleo motor	MOBIL	20,00	140,00
03	01	UN	Parafuso 10mm	RODAFUSO	5,00	5,00
04	02	UN	Cintas fixação	METAL MATRIX	1,00	2,00
05	01	UN	Turbina	BORGW	1,00	4.235,00
TOTAL						4.427,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		750,00	750,00
TOTAL						750,00
TOTAL GERAL						5.177,00

VALOR TOTAL: CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/06

Fco. Beltrão, 18/04/2013

05.743.498/0001-04

RETÍFICA

SANDERSON LTDA.

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1842

Centro - CEP 85601-000

Francisco Beltrão

Paraná



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de abril de 2013

DE: Edemir Périco – Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Cinta plástica	1,00	2,00
02	01	UN	Filtro de Combustível	35,00	35,00
03	07	LT	Óleo Motor	16,00	112,00
04	01	UN	Parafuso 10mm	3,00	3,00
05	01	UN	Turbina	3.865,00	3.765,00
TOTAL					4.017,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	510,00	510,00
TOTAL					510,00
TOTAL GERAL					4.527,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.459,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de abril de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

SECRET

1. The following information was received from the

2. The following information was received from the

3. The following information was received from the

4. The following information was received from the

5. The following information was received from the

6. The following information was received from the

7. The following information was received from the

8. The following information was received from the

9. The following information was received from the

10. The following information was received from the

11. The following information was received from the

12. The following information was received from the

13. The following information was received from the

14. The following information was received from the

15. The following information was received from the

16. The following information was received from the

17. The following information was received from the

18. The following information was received from the

19. The following information was received from the

20. The following information was received from the



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 24 de abril de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 23/04/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 25 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto.

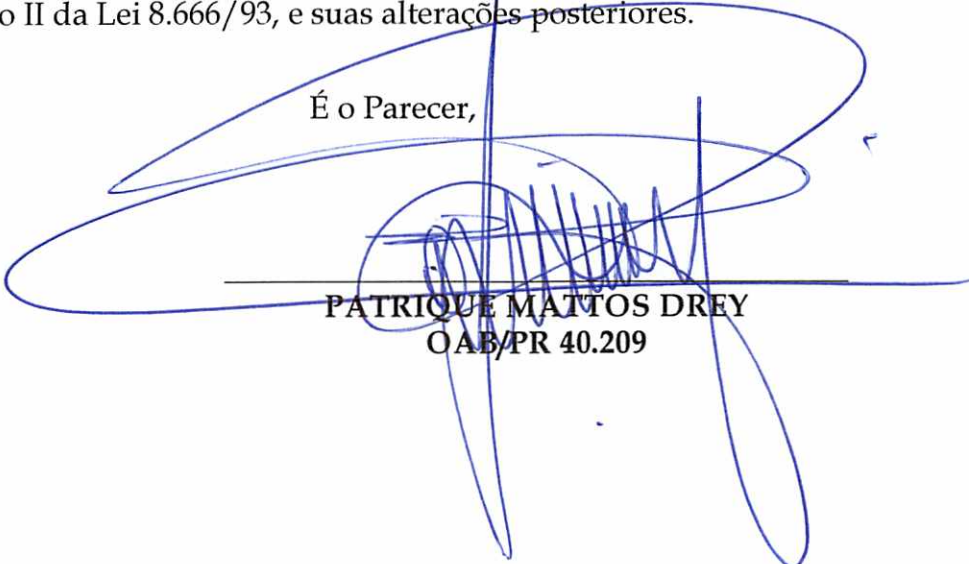
De acordo com a informação contida no ofício, de 22/04/2013, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

SECRET
INTELLIGENCE
UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE

CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area. This information was obtained from [redacted] and is being provided for your information.

2. The [redacted] has been observed in the [redacted] area on [redacted] and [redacted]. It is believed that the [redacted] is engaged in [redacted] activities.

3. The [redacted] is believed to be a [redacted] and is being observed in the [redacted] area.

CONFIDENTIAL
UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20520
1964-01-15



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 26 de abril de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Cinta plástica			
02	01	UN	Filtro de Combustível			
03	07	LT	Óleo Motor			
04	01	UN	Parafuso 10mm			
05	01	UN	Turbina			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2013

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

OBJETO

EXAMEN DE

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013
DISPENSA Nº/2013**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Cinta plástica			
02	01	UN	Filtro de Combustível			
03	07	LT	Óleo Motor			
04	01	UN	Parafuso 10mm			
05	01	UN	Turbina			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL GERAL

4.527,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.00000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

THE UNITED STATES OF AMERICA
DO hereby certify that

the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the Department of the Interior, Bureau of Land Management, Washington, D. C.

Witness my hand and the seal of the Department of the Interior, at Washington, D. C., this 1st day of January, 1900.

Very truly yours,
J. M. McKim,
Secretary of the Interior.

RECORDED
INDEXED
JAN 1 1900
U. S. DEPT. OF THE INTERIOR
BUREAU OF LAND MANAGEMENT
WASHINGTON, D. C.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de abril de 2013

DE: Assessoria Jurídica

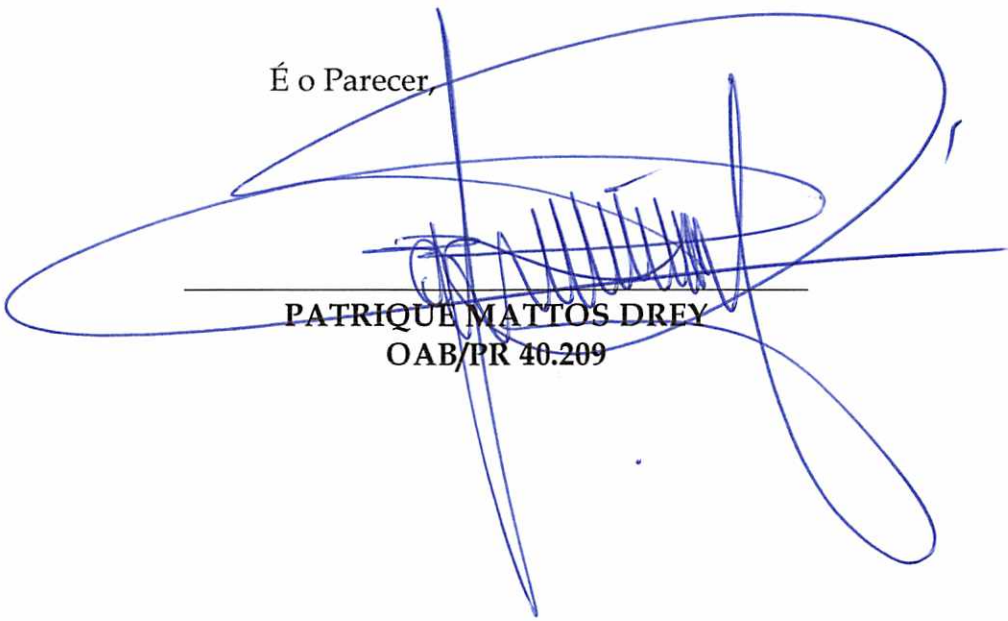
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are undernourished has declined from 760 million to 600 million. The number of people who are malnourished has declined from 1.1 billion to 800 million. The number of people who are obese has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million. The number of people who are obese and overweight has increased from 100 million to 300 million.

14. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971).

[illegible][illegible]

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

[illegible]

10. The Commission has been informed that the Government of the Republic of Armenia has agreed to accept the findings of the Commission's investigation and to take the necessary measures to ensure that the rights of the victims are protected and that the perpetrators are held accountable.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000092013-14021391

Nome: OLIVEIRA & ZATTA LTDA - ME

CNPJ: 01.670.391/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/01/2013.

Válida até 27/07/2013.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01670391/0001-14
Razão Social: OLIVEIRA E ZATTA LTDA
Nome Fantasia: CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR
Endereço: R GUANABARA 970 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85605-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2013 a 02/05/2013

Certificação Número: 2013040315113578074643

Informação obtida em 29/04/2013, às 09:11:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA & ZATTA LTDA

CNPJ Nº 01.670.391/0001-14

ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 970

FONE: (46) 3055-4230

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 29/04/2013



NOME: SONIA RITA ZATTA DE OLIVEIRA
CARGO: administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: OLIVEIRA E ZATTA LTDA

CNPJ Nº 01.670.391/0001-14

ENDEREÇO: RUA GUANABARA, Nº 970

FONE (46)3055-4230

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 29/04/2013

NOME: SONIA RITA ZATTA DE OLIVEIRA

CARGO: administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias de abril de 2013 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 014/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada OLIVEIRA E ZATTA LTDA., com o valor total de R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais), 2ª colocada LUIZ LUZA, com o valor total de R\$ 5.042,00 (cinco mil e quarenta e dois reais) e 3ª colocada RETIFICA SANTERSON LTDA., com o valor total de R\$ 5.177,00 (cinco mil e cento e setenta e sete reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22

1. Objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, para a elaboração de estudos, projetos e execução de obras de infraestrutura, bem como a gestão e administração de obras e serviços de manutenção e conservação de bens materiais, móveis e imóveis, e de equipamentos e instalações, sob a supervisão e orientação do órgão contratante.

[illegible]

THE UNITED STATES DEPARTMENT OF
THE DISTRICT OF COLUMBIA

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2013 DISPENSA Nº 014/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Oliveira & Zatta Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: OLIVEIRA & ZATTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.670.391/0001-14, com sede na Rua Guanabara, nº 970, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Administradora Sra. **SONIA RITA ZATTA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.243.271-7/SSP-PR. e do CPF nº 700.523.289-53, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Cinta plástica	Metal Matrix	1,00	2,00
02	01	UN	Filtro de Combustível	Tecfil	35,00	35,00
03	07	LT	Óleo Motor	Mobil	16,00	112,00
04	01	UN	Parafuso 10mm	Rodafuso	3,00	3,00
05	01	UN	Turbina	Borqww	3.865,00	3.765,00
TOTAL						4.017,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		510,00	510,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL	510,00
TOTAL GERAL	4.527,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.00000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.00000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze) dias** corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de maio de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 24 de abril de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 014/2013**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Cinta plástica	Metal Matrix	1,00	2,00
02	01	UN	Filtro de Combustível	Tecfil	35,00	35,00
03	07	LT	Óleo Motor	Mobil	16,00	112,00
04	01	UN	Parafuso 10mm	Rodafuso	3,00	3,00
05	01	UN	Turbina	Borqw	3.865,00	3.765,00
TOTAL						4.017,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		510,00	510,00
TOTAL						510,00
TOTAL GERAL						4.527,00

EMPRESA: OLIVEIRA & ZATTA LTDA.

CNPJ Nº. 01.670.391/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1580	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000
1670	09.126.10.301.10012-060	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/05/2013

Planalto – PR., 29 de abril de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0334

Página 41 / 054

Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 29 de ABRIL de 2013.

ALCIR VALETIN PIGOSO-Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE - Pregoeiro

CÂMARA

Municipal, Senhor Alcir Valentim Pigoso a integrar a mesa, foi aprovado em Única Discussão e Votação, com 10 votos favoráveis e dois (2) contrários dos Vereadores Adelar Adolfo Ben e Nélson Starmogorani. Na sequência o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Prefeito e encerrou a Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada em 20/04/2013. Assinatura do Presidente data é 19/04/2013.

013/2013
Nos dias nove (09) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Ronildo Lang, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 3ª Reunião Extraordinária de 2013, em que feita a chamada e verificada a presença dos Vereadores Elcir Bottega, Edmilson Bogati e Valteir Budinger, foi declarada aberta. Em seguida, foi lida a Ata da Sessão anterior, que com a ratificação da data de sua assinatura, foi considerada aprovada e consequentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Na Ordem do dia, a convite do Presidente, o Suplente de Vereador Senhor Sérgio Künzel, prestou o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE E PELO BEM-ESTAR

DO BEM-ESTAR, comprometendo-se a Presidente deliberar e, logo após, o então Vereador Sérgio Künzel procedeu a entrega de sua declaração de bens, que será registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara para conhecimento público. Na sequência o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Sérgio Künzel e Wilibaldo Vieira, e após demais considerações, encerrou a Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 20/04/2013.

014/2013
Nos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), às 13:00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Ronildo Lang, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 10ª Reunião Ordinária do ano de 2013, em que feita a chamada e verificada quorum, foi declarada aberta. Em seguida foi lida a Ata da Sessão anterior, a qual não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada e, consequentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Em seguida no Expediente, foram lidos os ofícios nº 361/2013 e 362/2013, ambos do Executivo Municipal, que encaminharam respectivamente os Projetos de Lei nº 15/2013 e 16/2013, lidos os Símulos das Indicações nº 21/2013 e 22/2013, lido o Requerimento do Vereador Sérgio Künzel, que requer o cumprimento de disposições Orgânicas por parte do Executivo, no que dispõe o Art. 65, Alínea E do Anexo XXXI, combinado com o Art. 113 da LOM, lido o Ofício nº 006/2013 da APP/SINDICATO, e lida a Moção de Reser nº 01/2013 pelo falecimento de Senhor Waldemar

PLANALTO

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Oliveira & Zatta Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/05/2013.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Oliveira & Zatta Ltda.

VALOR: R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais).

DATA: 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0334

Página 41 / 054

Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 29 de ABRIL de 2013.

ALCIR VALETIN PIGOSO-Prefeito Municipal

DELESIO DEFANTE - Pregoeiro

CÂMARA

Municipal, Senhor Alcir Valentin Pigoso a integrar a mesa, foi aprovado em Única Discussão e Votação, com 10 votos favoráveis e dois (2) contrários, dos Vereadores Adelar Filiberto Bon e Nélson Carmoegoniani. Na sequência o Presidente considerou a Câmara do Senhor Prefeito e encerrou a Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em: 28/04/2013. Obs: sessão data é 19/04/2013. 013/2013

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Romildo Dong, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 3ª Reunião Extraordinária de 2013, em que feita a chamada e verificada a presença dos Vereadores Elair Bottega, Edmilson Bogetti e Valteir Badtinger, foi declarada aberta. Em seguida, foi lida a Ata da Sessão anterior, que com a verificação da data de sua assinatura, foi considerada aprovada e consequentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Na Ordem do dia, a convite do Presidente, o Suplente de Vereador Senhor Sérgio Künzel, prestou o seguinte juramento: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE E PELO BEM-ESTAR

DO SEU POVO", comprometido, o Presidente declarou o encerramento, e logo após, o então Vereador Sérgio Künzel procedeu a entrega de sua declaração de bens, que será registrada em livro próprio na Secretaria da Câmara para conhecimento público. Na sequência o Presidente considerou a palavra aos Vereadores Sérgio Künzel e Wilibaldo Vieira, e após demais considerações, encerrou a Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em: 22/04/2013. 014/2013

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), às 19:00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Romildo Dong, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 10ª Reunião Ordinária de maio de 2013, em que feita a chamada e verificada a presença dos Vereadores, foi declarada aberta. Em seguida foi lida a Ata da Sessão anterior, a qual não se prende impugnação, foi considerada aprovada e, consequentemente assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Em seguida no Expediente, foram lidos os Ofícios nºs 161/2013 e 162/2013, ambos do Executivo Municipal, que encaminham respectivamente os Projetos de Lei nºs 15/2013 e 16/2013, lidos os Símulos das Indicações nºs 21/2013 e 22/2013, lido o Requerimento do Vereador Sérgio Künzel, que requer o cumprimento de disposições Orgânicas por parte do Executivo, no que dispõe o Art. 65, Alínea E do Inciso XXXI, combinado com o Art. 119 da LOM, lido o Ofício nº 006/2013 da APP/SINDICATO, e lido a Moção de Resor nº 01/2013 pelo falecimento de Senhor Waldemar

PLANALTO

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Oliveira & Zatta Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 31/05/2013.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 014/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Renault Master 2.5, Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria da Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Oliveira & Zatta Ltda.

VALOR: R\$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais).

DATA: 29 de abril de 2013

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1875181725

<http://amsop.dioems.com.br>